



D.O.E.

Edição 410
Segunda-Feira,
18 de Março de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

DECRETO Nº 3.720, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a adequação de cargos comissionados na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.533/2018 que autoriza o Poder Executivo a, mediante Decreto, proceder a extinção de órgãos públicos que compõem a estrutura da Administração Pública do Município de São Fidélis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.533/2018 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto reduzir ou adequar, incluindo alterar nomenclatura, de cargos em comissão e funções gratificadas previstas na Estrutura Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a norma paramétrica da Constituição da República autoriza a disposição mediante decreto organização e funcionamento da administração, conforme disposto no art. 84, inciso VI, além da definição expressa no mesmo sentido do art. 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve reger seus atos com observância ao princípio da eficiência, o que leva a tomar medidas para melhor adequar as funções e necessidades administrativas;

CONSIDERANDO a que execução deste Decreto não implica em aumento de despesa nos gastos com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Os cargos comissionados constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.338/2012, e suas modificações, ficam alterados da seguinte maneira:

I – Superintendente de Administração Fazendária - DAS-II e Superintendente Contábil e Financeira - DAS-II, ambos da Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto com anteriores reduções de despesas equivalentes, ficam alterados para o cargo de Tesoureiro Municipal - DAS-I, na Secretaria Municipal de Fazenda;

II – Chefe de Departamento de Recursos Financeiros - DAS-IV, da Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto com anteriores reduções de despesas equivalentes, fica alterado para um cargo de Supervisor de Serviços - DAS-VI e um cargo de Encarregado de Serviço - DAS-V, na Secretaria Municipal de Fazenda;

III – Gerente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - DAS-III e Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria - DAS-III, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, ficam alterados para o cargo de Superintendente de Controle, Avaliação e Auditoria - DAS-II, na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - A competência funcional do cargo previsto neste Decreto decorre de atribuições, área de atuação, escolaridade e competência do órgão a que está vinculado, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.338/2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes desse Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 18 de março de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE	
PORTARIA Nº 118, DE 18 DE MARÇO DE 2019. <i>Substitui membro da Comissão Especial para estudo e elaboração do Estatuto da Guarda Civil Municipal de São Fidélis-RJ.</i> O Prefeito do Município de São Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. R E S O L V E : Art. 1º - O servidor Joel de Oliveira Barbosa passa a compor a Comissão Especial para estudo e elaboração de Minuta de Estatuto da Guarda Civil Municipal do Município de São Fidélis-RJ, criada pela Portaria nº 408/2018, em substituição ao servidor Benilson Henrique Lessa. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Fidélis/RJ, 18 de março de 2019. Amarildo Henrique Alcântara - Prefeito -	Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal PORTARIA Nº 121, DE 18 DE MARÇO DE 2019. Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Exonerar, retroativo ao dia 01/03/2019, o Sr. Hudson Santarém Maia, CPF 854.465.057-00, do Cargo Comissionado de Gerente de Vigilância Sanitária - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal PORTARIA Nº 122, DE 18 DE MARÇO DE 2019. Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Nomear, retroativo ao dia 01/03/2019, o Sr. Hudson Santarém Maia, CPF 854.465.057-00, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção à Saúde - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MARÇO DE 2019. Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Exonerar, retroativo ao dia 04/03/2019, a Sra. Luanna Dias Pinheiro, CPF 136.175.787-64, do Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 119, DE 18 DE MARÇO DE 2019. Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Exonerar a Sra. Andreza Euzébio Alves, CPF 142.273.247-93, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Orçamentário - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MARÇO DE 2019. Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Exonerar o Sr. Gilmar de Souza Coelho Júnior, CPF 105.926.547-88, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Saúde da Criança e da Mulher - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.	

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE	
<u>PORTARIA N° 124, DE 18 DE MARÇO DE 2019.</u> Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3720/2019, <u>R E S O L V E:</u> Nomear a Sr.^a Clara Fernandes Valente, CPF 144.877.687-21, para exercer o Cargo Comissionado de Tesoureiro Municipal - SEMFA, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal	<u>PORTARIA N° 127, DE 18 DE MARÇO DE 2019.</u> Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, <u>R E S O L V E:</u> Exonerar, retroativo ao dia 14/03/2019, a Sra. Bárbara Silva Simião Ribeiro, CPF 171.814.207-20, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo – SEGAB, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal
<u>PORTARIA N° 125, DE 18 DE MARÇO DE 2019.</u> Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3720/2019, <u>R E S O L V E:</u> Nomear a Sr.^a Janine Petrutes Palagar, CPF 089.231.487-76, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Controle, Avaliação e Auditoria - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal	<u>PORTARIA N° 128, DE 18 DE MARÇO DE 2019.</u> Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, <u>R E S O L V E:</u> Nomear, retroativo ao dia 14/03/2019, a Sra. Ana Clara Ribeiro Bravo, CPF 161.764.687-36, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo – SEGAB, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal
<u>PORTARIA N° 126, DE 18 DE MARÇO DE 2019.</u> Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, <u>R E S O L V E:</u> Nomear, retroativo ao dia 12/03/2019, o Sr. Igor Dias Pinheiro, CPF 170.184.377-33, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços – SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal	<u>PORTARIA N° 129, DE 18 DE MARÇO DE 2019.</u> Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, <u>R E S O L V E:</u> Nomear, retroativo ao dia 14/03/2019, a Sra. Bárbara Silva Simião Ribeiro, CPF 171.814.207-20, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços – SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal